



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 353/2025

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 64/2026, de 20 de fevereiro de 2026](#))

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 000005572/2025;

Considerando o disposto nos arts. 7º e 18, I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para avaliar e indicar a melhor solução para aquisição, agenciamento/intermediação de serviços de suporte de administração de manutenção, abastecimento de combustíveis e demais serviços necessários ao regular funcionamento da frota de veículos oficiais do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores: [\(Redação dada pela Portaria DG nº 64/2026\)](#)

I – IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS, Chefe do Setor de Transportes, matrícula nº 595, como Integrante Demandante e Coordenador da Equipe; [\(Redação dada pela Portaria DG nº 64/2026\)](#)

II – JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Mecânica, matrícula nº 405, lotado na Diretoria do Fórum Astolfo Serra, que será o Integrante Técnico; [\(Redação dada pela Portaria DG nº 64/2026\)](#)

III – DENNYS DELEON LIMA SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 2251, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, que será o Integrante Técnico; [\(Redação dada pela Portaria DG nº 64/2026\)](#)

IV – EDMIRTON MAURO OLIVEIRA LAGO, Analista Judiciário – Área Administrativa, Matrícula nº 2168, lotado na Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial, que será Integrante Administrativo. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 64/2026\)](#)

Art. 3º Todos os membros deverão participar em conjunto e ativamente de todas as etapas dos trabalhos, sob comando do Coordenador do grupo, que poderá se fazer substituir, neste mister, pelo(s) outro(s) integrante(s), se necessário for, seguindo a ordem disposta no artigo anterior.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para elaboração do documento Estudo Técnico Preliminar, a contar da publicação da Portaria DG nº 64/2026, e o prazo de 10(dez) dias para fornecimento do Termo de Referência, a contar da ciência da aprovação daquele documento. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 64/2026\)](#)

Art. 5º A contratação deverá estar alinhada ao Plano de Contratações Anual 2025 e ao Plano Estratégico 2021-2026, do TRT 16ª Região, devendo ainda, observar as disposições contidas na Resolução CNJ nº 347/2020, Resoluções CSJT nºs 310/2021 e 364/2023; Atos Regulamentares GP/TRT16 nºs 01/2015, 01 e 02/2023; Atos GP/TRT16 de nºs 005 a 010/2023, IN 58/2022 do SEGES, naquilo que couber, bem como de toda legislação inerente ao procedimento de aquisição/contratação que for adotado.

Art. 6º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída, a partir do início da contratação.

Art. 7º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
CEP: 65030-015 - São Luís/MA
Telefone: (98) 2109-9301